



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8467/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 CMP 7806/2021 QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 898/2021 - CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no orçamento do Instituto Municipal de Cultura para o fim de viabilizar transferência de dotação orçamentária para **o Fundo Municipal de Cultura**.

ACRÉSCIMO:

24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2019.2.072 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

CANCELAMENTO:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.122.2025.2.107 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3190.94.0 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Segundo a pesquisa do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) do IBGE, de 2018, são trabalhadores da cultura, no Brasil, cerca de 5,2 milhões de pessoas, número esse

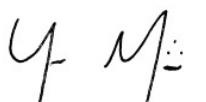
que pode ser muito maior, visto a reconhecida informalidade na cultura e a falta de acesso a formação profissional específica de cada categoria do setor. De acordo com pesquisas da FGV, o setor criativo é responsável por 2,64% do PIB, sendo que, em decorrência da pandemia, houve um relevante encolhimento nos postos de trabalho. A pesquisa verificou que 19,3% das empresas consultadas informaram que realizaram demissões no ano de 2020.

Conforme apontou o Ministério da Economia (DOU, 15 setembro de 2020), o setor foi o mais afetado pela pandemia. Neste sentido, a presente proposição visa ampliar a reflexão sobre o trabalho no setor cultural, que, historicamente, vem conquistando importantes garantias de direitos profissionais e sociais por meio das demandas de seus trabalhadores, duramente afetados pelos recentes acontecimentos.

A cultura é a alma de uma nação, pois versa acerca das identidades, da memória, dos sabores e cores, das crenças etc., mas também promove o lazer, o entretenimento e saúde mental da população que frui da cultura para a promoção da felicidade. O setor também vem contribuindo, ao longo dos anos, para a economia, ativando a geração de postos de trabalho e renda a milhares de pessoas. Nos últimos anos, tivemos um crescimento da profissionalização e institucionalização do setor, que elevou a cultura a um dos mais importantes setores econômicos. Antes da pandemia, a informalidade também estava em declínio, indicando o crescimento da profissionalização do setor. Dados da Pnad indicaram que houve declínio gradual das taxas de informalidade de 42,5% em 2002 para 30,89% em 2014.

Desse modo, a presente proposição tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento e reconhecimento da importância dos trabalhadores e trabalhadoras do setor por meio da indicação de ações a serem tomadas pelos órgãos públicos brasileiros, respeitando-se a capacidade e as responsabilidades de cada um deles, bem como seus interesses específicos em termos de linguagens culturais e categorias.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021


YURI MOURA
Vereador